



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 21/2018

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 14-11-2018

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando do início das obras na Capela Nossa Senhora do Carmo, no âmbito do Centro de Interpretação da Semana Santa e do Património Religioso. -----
Informou da Candidatura efetuada ao Programa Bem, no qual o Sardoal ficou em terceiro lugar, programa este que se destina à valorização de infraestruturas e equipamentos dos municípios do interior e, no caso do Sardoal, é para a Piscinal Municipal descoberta, para uma intervenção ambiental e de recursos energéticos, projeto este que tem um valor de 300 mil euros. -----
Continuou, informando também do início das obras na Escola, apesar de o auto de consignação ser assinado só na semana seguinte, aproveitando para pedir a paciência e compreensão da comunidade pelos constrangimentos que irão ocorrer. Referiu que este é um investimento de cerca de cinco milhões de euros. -----



O Senhor Presidente informou ainda, que o Sardoal, pelo quarto ano consecutivo, recebeu o galardão do Município Mais Familiarmente Responsável. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ter ficado com a ideia de que fosse haver algum atraso por causa do amianto no polivalente, ao que o Senhor Presidente respondeu que esse trabalho será feito posteriormente. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando, no âmbito da descentralização do poder local, quais as competências da Autarquia no âmbito da educação e da saúde e, o que está em cima da mesa relativamente ao futuro. -----

O Senhor Presidente respondeu que relativamente à educação, está tudo decidido desde 2000, existindo um contrato de execução com o Agrupamento de Escolas, sendo que a Câmara recebe um valor anual para fazer face a certas situações.-----

No âmbito da Saúde, a Câmara tentou ser pioneira nesta área, a situação é idêntica à da área da educação, verificando-se a manutenção de equipamentos e funcionários não técnicos. -----

O que o governo pretende é que no próximo ciclo autárquico haja delegação de competências para todos os municípios. -----

O Senhor Presidente é de opinião que o Estado tem algumas vantagens em relação a isso, uma coisa é delegação de competências, outras é a descentralização, o que não irá dar grande autonomia às Autarquias, havendo lugar a responsabilidades financeiras que agora são do governo, mas para si, há ganhos de escala para os municípios. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Relatório Preliminar - Candidatura ao lote 24 do PES;
4. Abertura de Procedimento - Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano de 2019;
5. Abertura de Procedimento - Contratação Empréstimo MLP Abastecimento de Água e Pavimentação – Freguesia de Santiago de Montalegre;
6. Abertura de Procedimento - Promoções na carreira de bombeiro municipal;
7. Parecer no âmbito do RJAAR;
8. Candidatura ao Sub-programa 3 – Desenvolvimento desportivo;
9. Protocolo de Cooperação – apoio financeiro às atividades da Escola EB1 Sardoal;
10. Regulamento da Biblioteca;
11. Pedido de colaboração;
12. Pedido de apoio;
13. Cedência de instalações.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 09 de novembro de 2018, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	362.586,59€
b) Dotações não Orçamentais	79.576,77€
Total das Disponibilidades	442.163,36€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. RELATÓRIO PRELIMINAR - CANDIDATURA AO LOTE 24 DO PES;

Foi presente o documento mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“ (...)

3 Enquadramento legal

A avaliação da candidatura apresentada encontra-se baseada nos critérios estabelecidos no ponto 3. do art.º 10º do Regulamento do Parque Empresarial de Sardoal:

Candidatura 1 (única)

Candidatado (Representante da Empresa): Gil Alberto da Mata Peixoto

Nome da Empresa: Perímetro Carismático NIF: 514 858 958

Atividade: Fabricação de Óleos Essenciais CAE: 20530

(...)

Com base nos critérios estabelecidos anteriormente, propõe esta Comissão de Avaliação que a referida proposta seja aceite, considerando que a pontuação obtida é de 2,07 (equivalente 51,75%).

Assim propõe-se que o relatório preliminar seja presente ao Executivo para deliberação, e por conseguinte proposto a audiência prévia dos interessados nos termos do art.º 121º do CPA (Código do Procedimento Administrativo).” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e PS) e uma abstenção do Vereador Pedro Duque, aceitar a proposta apresentada, de acordo com o relatório preliminar e conceder o direito de audiência prévia ao interessado nos termos do artigo 121º do CPA. -----



4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2019;

Foi presente a informação número 4994, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Por decisão superior e nos termos do artigo n.º 50.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, nas sua atual redação, e com intuito de se resolver eventuais problemas de tesouraria, estimular a economia local e aumentar a execução das candidaturas referente a fundos comunitários, venho por este meio propor que câmara delibere sobre:

1. Contratação do Empréstimo a Curto Prazo, nas seguintes condições:

Duração: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2019;

Valor do Empréstimo: até 500.000,00€

Taxa de Juro: indexada à “EURIBOR” a 12 meses;

Reembolso antecipado: serão apenas devidos juros relativos ao período de contagem então em curso.

2. Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, nomeadamente:

1. Banco Comercial Português (Millennium BCP);

2. Banco Santander TOTTA, S.A;

3. Caixa Geral de Depósitos

4. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal

5. Novo Banco, S.A

6. Caixa Económica Montepio Geral

7. Banco BPI, S.A” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento para contratação de empréstimo a curto prazo, para o ano de 2019, até ao valor de 500 000 euros, de acordo com a informação do serviço. -----

5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONTRATAÇÃO EMPRÉSTIMO MLP ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÃO – FREGUESIA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE;

Foi presente a informação número 5002, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve:

“Considerando:

1.A necessidade de investir, no Abastecimento de Água e Pavimentação na Freguesia de Santiago de Montalegre prevendo-se um custo até cerca de 654 mil euros, com IVA incluído;



(...)

7. Que nos termos do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto, pressupõe que compete ao do órgão executivo decisão de contrair o empréstimo;

Face ao exposto proponho que, câmara delibere:

1. Contratação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor 654.000 € nas seguintes condições:

a) Valor do empréstimo: 654.000,00€;

b) Nº de Prestações: 240 prestações mensais (20 anos);

c) Carência: 2 anos;

d) Taxa de Juro: indexada à “EURIBOR” a 12 meses;

e) Reembolso antecipado: serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso;

2. Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, nomeadamente:

a) Banco Comercial Português (Millennium BCP);

b) Banco Santander TOTTA, S.A;

c) Caixa Geral de Depósitos;

d) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal;

e) Novo Banco, S.A;

f) Caixa Económica Montepio Geral;

g) Banco BPI, S.A;” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento para contratação de empréstimo MLP, de acordo com a informação prestada. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque, apresentou uma Declaração de Voto, cujo teor é o seguinte: -----

“Voto favoravelmente perante a pertinência da intenção e para que, futuramente, não se ponha em causa a posição do Partido Socialista, neste caso em concreto, por pessoas distraídas, nomeadamente, eleitos locais”. -----

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PROMOÇÕES NA CARREIRA DE BOMBEIRO MUNICIPAL;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação número 5007, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:



1. Nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 18º Lei do orçamento de Estado de 2018, são permitidas as valorizações e acréscimos remuneratórias resultantes de Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso;

2. O n.º 7 do artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mantém-se em vigor por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento para ocupação dos postos de trabalho para as carreiras subsistentes, confinado aos trabalhadores que nelas se encontrem, devem ser utilizadas as seguintes modalidades de concurso:

a) interno de acesso geral;

b) interno de acesso misto;

c) interno de acesso circunscrito (aos trabalhadores do respetivo serviço);

d) outras específicas da própria carreira e/ou categoria, quando aplicáveis;

3. Considerando a informação nº 2.149/2018 elaborada pelo Comandante que se anexa;

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere abertura procedimento para concurso interno de acesso circunscrito (aos trabalhadores do respetivo serviço) para:

1. Promoção de sete lugares para a categoria de bombeiro Municipal de 2ª classe;

2. Promoção de cinco lugares para a categoria de bombeiro Municipal de 1ª classe;” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento para concurso interno de acesso circunscrito (aos trabalhadores do respetivo serviço), de acordo com a informação prestada pelos serviços. -----

7. PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;

Foi presente a informação número 4878, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte:

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo

V. Ex.ª do seguinte, a saber:

(...)



Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN, ao controlo de expansão da espécie em causa e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a espécie proposta para a “Área florestal de produção” (cerca de 41% da área submetida) e “Outra área agrícola” (cerca de 59% da área submetida), sendo que esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.”

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 5 de novembro.” -----

O Senhor Presidente emitiu favorável sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS) ratificar a decisão tomada. -----

8. CANDIDATURA AO SUB-PROGRAMA 3 – DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO;

Relativamente ao assunto supra mencionado foi apresentada a informação número 4917, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Município de Sardoal, de acordo com o versado na alínea a) do número 3, Artigo 23º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, desenvolveu a análise das candidaturas ao Programa 3, nomeadamente ao desenvolvimento de projetos cujo calendário não coincide com o ano civil. Neste programa, incluem-se claramente as associações que desenvolvem atividades desportivas de carácter formativo e/ou competitivo.

Analisadas as candidaturas recebidas dentro dos prazos estabelecidos, a Comissão registou a entrada de duas candidaturas, todas com condições de elegibilidade. Da análise efetuada às candidaturas e cumpridos os preceituados no Regulamento neste domínio, resultou o memorando lavrado pela Comissão Técnica que se apresenta em anexo para conhecimento.

(...)

Proponho que as candidaturas sejam aceites nos termos em que foram apresentadas, considerando a importância das suas atividades para o desenvolvimento da prática desportiva, com especial incidência na formação das camadas mais jovens, bem como na promoção de hábitos de vida saudável junto dos Sardealenses.



Proponho de igual modo, que a Câmara Municipal delibere sobre a celebração de Programas de Desenvolvimento Desportivo com as associações proponentes, de acordo com a especificidade de cada uma, por forma a que as mesmas possam assegurar o normal funcionamento das atividades a que se propõem na próxima época desportiva. As propostas de financiamento associadas a estas candidaturas, encontram-se distribuídas da seguinte forma:

Associação	Proposta de financiamento
Grupo Desportivo e Recreativo - "Os Lagartos"	19.500 euros
Grupo Desportivo de Alcaravela	1.400 euros

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as candidaturas apresentadas bem como a celebração de Programas de Desenvolvimento Desportivo. -----

9. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DA ESCOLA EB1 SARDOAL;

Relativamente ao assunto supra mencionado foi apresentada a informação número 4931, cujo teor é o seguinte:

"A Câmara Municipal de Sardoal, no quadro das atribuições que lhe são cometidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, concretamente, através do preconizado na alínea d) do ponto 2, do artigo 23º, conjugado com a alínea u) do ponto 1 do Artigo 33º da referida Lei, tem responsabilidades na área da educação. Neste domínio enquadra-se o apoio ou participação a atividades complementares no âmbito de projetos educativos e que sejam de interesse para a comunidade educativa. Pretende-se desta forma, reforçar o princípio da autonomia e o papel da escola como centro de educação e ensino e polo de desenvolvimento comunitário, alicerçado na ligação estreita que deverá existir entre a escola, o meio e os agentes da comunidade.

Assim sendo, venho por este meio propor que seja dada continuidade ao compromisso assumido em anos anteriores, estabelecendo um protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas de Sardoal para a prossecução de atividades dinamizadas no 1º Ciclo, no âmbito do seu Plano Anual de Atividades/Projeto Educativo. O valor a atribuir terá por base o número de alunos a frequentar a Escola EB1 de Sardoal, atualizados trimestralmente, sendo o índice base de 5 euros por aluno, por período. A ter bom acolhimento, e considerando o número de alunos inscritos à data (114 alunos), esta proposta terá um impacto financeiro de 570 euros por trimestre, num total de 1710 euros, sendo



este valor ajustado em função de alterações no número de alunos envolvidos. A minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento segue em anexo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo, de acordo com a informação prestada. -----

10. REGULAMENTO DA BIBLIOTECA;

Foi presente a informação número 4915, relativa ao assunto supra citado, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando a inexistência de contribuições ao projeto de regulamento para a Biblioteca Municipal, durante os trinta dias de audiência de interessados, conforme disposto no Código do Procedimento Administrativo, art.º 100.º do decreto-lei n.º 4/2016, propomos a aprovação do projeto de regulamento apresentado.” -----

A Câmara Municipal deliberou pro unanimidade aprovar o Regulamento para a Biblioteca Municipal e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

11.PEDIDO DE COLABORAÇÃO;

Foi presente um pedido apresentado pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei, a solicitar a colaboração do formador de técnicas de desencarceramento, para ação de formação a realizar naquele corpo de bombeiros, com inicio a 2 de novembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

12.PEDIDO DE APOIO;

Pela Filarmónica União Sardoalense foi apresentado um pedido a solicitar apoio, no âmbito do XI Encontro de Bandas Filarmónicas que teve lugar no dia 123 de outubro p.p.. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro, no montante de mil euros para suporte das despesas havidas com a atividade. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES



13.CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Pelo Getas foi apresentado um pedido de cedência da Sala Multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, no âmbito da realização da Assembleia da Federação Portuguesa de Teatro a ter lugar no dia 24 de novembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

<p>Encerramento</p>

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

